

RESOLUÇÃO N.º 003/2020/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM , no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 01ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Rural:

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CNPJ	VALOR PROJETO	VALOR FINANCIADO
1	356832/2020	SAPEZAL	ARMIN ARVALDO STURMER	083.900.619-53	R\$ 1.500.000,00	R\$1.350.000,00
2	358510/2020	PONTES LACERDA	E BENEDITO BRAGA	156.169.401-00	R\$ 4.839.006,09	R\$ 4.355.105,48
3	349298/2020	ARIPUANÃ	CARLOS APARECIDO CORREIA	411.411.481-53	R\$ 2.040.000,00	R\$ 2.040.000,00
4	356844/2020	JUÍNA	EDMILSON ANTONIO BRAVO	475.383.339-91	R\$ 8.510.000,00	R\$ 8.084.500,00
5	349223/2020	SORRISO	ELIO SCHIEFELBEIN	411.328.901-87	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.620.000,00
6	334601/2020	IPIRANGA DO NORTE	FLÁVIO KRZYZANSKI	395.991.910-72	R\$ 3.439.385,67	R\$ 3.095.447,10
7	358518/2020	IPIRANGA DO NORTE	FLÁVIO KRZYZANSKI	395.991.910-72	R\$ 3.400.000,00	R\$ 2.380.000,00
8	358811/2020	VILA RICA	GABRIEL DE VASCONCELOS BRANDOLIS	092.987.126-00	R\$ 1.498.000,00	R\$ 1.498.000,00
9	349353/2020	SORRISO	GASPAR ANTONIO SVIECH	816.048.669-34	R\$ 1.316.705,00	R\$ 1.183.354,50
10	358462/2020	ALTA FLORESTA	GERALDO TORRES FILHO	528.238.309-87	R\$ 1.835.750,00	R\$ 1.468.600,00

11	ALTA FLORESTA	GERALDO TORRES FILHO	528.238.309-87	R\$ 3.450.000,00	R\$ 2.760.000,00
12	344407/2020 GUIRATINGA	GILMAR DOMINGOS MOCELLIN	284.103.949-87	R\$ 2.496.700,00	R\$ 2.496.700,00
13	347092/2020 SANTA RITA DO TRIVELATO	GILSON JOSE DEVENZ	344.722.741-91	R\$ 2.331.000,00	R\$ 1.631.700,00
14	356855/2020 TERRA NOVA DO NORTE	GLECI DOS SANTOS PRUINELLI	328.965.731-00	R\$ 1.409.363,00	R\$ 1.409.363,00
15	334595/2020 CANARANA	HÁBIO PEREIRA MARCIANO	577.311.281-72	R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.596.000,00
16	356849/2020 PONTES LACERDA	HERMES HEITOR DE QUEIROZ	289.079.496-20	R\$ 2.739.590,00	R\$ 2.739.590,00
17	347247/2020 CARLINDA	JOÃO CARLOS MARTINS	488.161.408-87	R\$ 5.000.000,00	R\$ 4.750.000,00
18	356610/2020 VILA RICA	JOEL BORGES DA SILVEIRA	235.090.311-72	R\$ 1.498.000,00	R\$ 1.498.000,00
19	344414/2020 NOVO MUNDO	JOICE MAFINI	020.495.309-00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
20	334645/2020 GAÚCHA DO NORTE	JOSÉ ADILSON CARNEIRO ANÁLIO	286.755.846-87	R\$ 4.500.900,00	R\$ 3.600.720,00
21	356857/2020 PONTES LACERDA	JOSÉ AZEVEDO	116.069.676-49	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
22	356851/2020 CAMPO NOVO DOS PARECIS	LUIZ ANTONIO TOZZO	182.611.089-53	R\$ 1.780.000,00	R\$ 1.602.000,00
23	347222/2020 CANARANA	MAGNO JUNIOR CARAFINI	005.849.360-36	R\$ 1.974.220,00	R\$ 1.891.070,00
24	344368/2020 ITIQUIRA	MARIA TEREZA VILELA AGUIAR	835.199.121-04	R\$ 1.472.800,00	R\$ 1.030.960,00
25	347036/2020 CÁCERES	MARIZA DANTAS	008.872.098-58	R\$ 4.088.000,00	R\$ 4.088.000,00
26	344415/2020 ALTA FLORESTA	MILTON CASARI	020.843.538-95	R\$ 4.627.500,00	R\$ 3.702.000,00

27	344424/2020 JUARA	ODONIAS LINCOLN ARAUJO	079.040.532- R\$ DE 68 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
28	356858/2020 UNIÃO SUL	DO OSMAR BIOLCHI	789.657.489- R\$ 68 1.675.000,00	R\$ 1.507.500,00
29	346996/2020 CÁCERES	PAULO SIDNEI PERINI	327.490.408- R\$ 25 3.530.000,00	R\$ 3.530.000,00
30	344431/2020 GLÓRIA D'OESTE	RAUSER BUZO	888.138.358- R\$ 68 1.537.650,00	R\$ 1.530.000,00
31	358807/2020 ÁGUA BOA	RODRIGO RAGIOTTO	550.299.061- R\$ 34 2.101.000,00	R\$ 2.100.000,00
32	344401/2020 SORRISO	ROMELIO JOSE GARDIN	303.564.820- R\$ 49 1.899.000,00	R\$ 1.709.100,00
33	344409/2020 ALTO GARÇAS	RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS	272.535.700- R\$ 49 3.685.447,36	R\$ 2.211.268,42
34	356853/2020 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	SERGIO AFONSO	716.845.739- R\$ 04 2.354.000,00	R\$ 2.354.000,00
35	349348/2020 ALTA FLORESTA	VALDOMIRO FERRARESI	206.200.129- R\$ 00 1.566.400,00	R\$ 1.566.400,00
36	343939/2020 ALTA FLORESTA	VANDERLEI GOMES CARDOSO	728.957.721- R\$ 34 1.270.521,00	R\$ 1.264.200,00
37	349338/2020 SINOP	VILMAR BALIN	430.068.761- 72 R\$1.452.700,00	R\$ 1.307.430,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2020, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 15 de outubro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae8aaae4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar